



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 519



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Contratos	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO 2023.

“Dispõe sobre alteração de membro que representa a Educação Básica, no CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.177/2001;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145/2023 – da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o representante titular da Educação Básica, conforme abaixo especificado:

Representantes da Educação Básica:

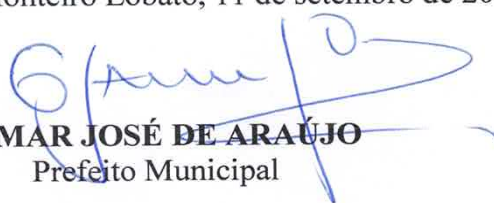
Titular: Cindy Quaglio – CPF nº 305.930.998-18

Substituir por: Ana Ceruks – CPF: 222.043.218-18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de setembro de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 2.282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre alteração do representante do
Departamento de Saúde, no CMAS – Conselho Municipal
de Assistência Social do Município e dá outras providências”.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o membro suplente representante do Departamento de Saúde Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o representante do Departamento de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo especificado:

(...)

2 – Representante do Departamento de Saúde

(...)

Suplente: Fabiano Rodolfo de Lima

RG 30.921.165-7

CPF 276.115.858-00

Parágrafo Único. Fica inalterado o nome do titular.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 2.º - Fica ratificado os demais termos do Decreto n.º 2.245, de 22 de maio de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se das disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 11 de setembro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL N.º 2.283, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre alteração do representante da Secretaria Municipal
de Saúde no CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
e dá outras providências”.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de
Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o membro
titular representante do Departamento de Saúde Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o representante da Secretaria Municipal de
Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA, conforme abaixo especificado:

(...)

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: FABIANO RODOLFO DE LIMA – RG 30.921.165-7

(...)

Parágrafo Único. Fica inalterado o nome do suplente.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 2.º - Fica ratificado os demais termos do Decreto n.º 2.242/23.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se das disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 11 de setembro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: Luan de Andrade Uliani Ltda. - ME; Objeto: Serviço - empresa para realização do 1º Monteiro Rodeio Festival, evento de grande porte com locação de estrutura e realização de rodeio em touros, o evento que será realizado nos dias 28/09/2023 a 01/10/2023; R\$: 175.200,00; Data assinatura: 06.09.2023; Vigência: 30.12.2023; Processo: Carta Convite nº 02/2023.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

.....